

Olhares

Revelando talentos do Judiciário catarinense

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS

O Programa “Olhares – Revelando talentos do Judiciário catarinense” tem por objetivo incentivar a criatividade e valorizar a expressão artística dos magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para tanto, propõe-se que os participantes possam, por meio do envio de fotografias e mensagens referentes a temas previamente definidos, ter divulgados e reconhecidos os seus talentos.

Os trabalhos encaminhados, além de fazerem parte de uma exposição virtual disponível a todos do Judiciário catarinense, serão inseridos no banco de imagens e mensagens da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos, para fins de composição dos cartões eletrônicos encaminhados a magistrados e servidores em datas comemorativas e significativas, bem como de outros trabalhos inerentes às atividades da Divisão.

DOS TEMAS

Os temas para o programa ficam restritos àqueles que constituem as datas comemorativas e significativas nas quais são encaminhados, pela Diretoria de Recursos Humanos, cartões eletrônicos para os servidores e magistrados, a fim de demonstrar apreço e consideração por estes.

Nesta edição do programa, os temas serão: “**Dia do Servidor Público**”, “**Dia da Justiça**” e “**Natal**”.

DAS CATEGORIAS

1. FOTOGRAFIA

- 1.1. As fotografias deverão ser enviadas, por e-mail, em formato “jpeg” ou “png”. A resolução mínima é de 5 megapixels (mínimo de 2000 x 2500 pixels);
- 1.2. Cada e-mail deverá conter somente uma fotografia anexa (anexo com **máximo de 9,5 megabytes**);
- 1.3. As fotos deverão ser alusivas aos temas;
- 1.4. As fotos deverão ser encaminhadas com o Termo de Autorização de Uso das Fotografias (devidamente assinado e digitalizado);
- 1.5. As fotos que envolverem pessoas deverão ser encaminhadas com o Termo de Autorização do Uso da Imagem (devidamente assinado e digitalizado). No caso de menores de idade deverá ser concedida pelo responsável legal.

2. MENSAGEM

- 2.1. As mensagens deverão ser enviadas, por e-mail, em formato “pdf”;
- 2.2. Cada e-mail deverá conter somente uma mensagem anexa;
- 2.3. As mensagens deverão ser alusivas aos temas e em língua portuguesa;
- 2.4. Cada mensagem deverá conter, no máximo, **400 caracteres**;

2.5. As mensagens deverão ser encaminhadas com o Termo de Autorização de Uso das Mensagens (devidamente assinado e digitalizado).

DOS PARTICIPANTES

1. Poderão participar das categorias Fotografia e Mensagem magistrados, servidores efetivos ativos e inativos, terceirizados, comissionados, estagiários e servidores de outros órgãos à disposição do Poder Judiciário de Santa Catarina.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas de 16 de outubro a 6 **de novembro** de 2015. No entanto, os trabalhos referentes ao **Dia do Servidor** somente terão a possibilidade de serem utilizados no cartão em alusão à data comemorativa se forem enviados até o dia **23 de outubro**.
2. Serão válidas as inscrições recebidas pela organização do programa até o último dia da inscrição;
3. Cada participante poderá inscrever-se nas duas ou em apenas uma das categorias (foto e mensagem);
4. Cada participante poderá encaminhar 1 foto e/ou 1 mensagem para cada tema;
5. O participante deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no Portal do Servidor e informar nome completo, e-mail, telefone, matrícula, lotação e função;
6. A ficha de inscrição preenchida, o Termo de Autorização de Uso das Fotografias e/ou Mensagens, o Termo de Autorização do Uso da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Recursos Humanos

Imagem (se necessário) e a foto ou mensagem digitalizada devem ser enviados em conjunto por e-mail para drh.sdp@tjsc.jus.br;

7. O assunto do e-mail deverá ser: “Olhares” – Nome do participante – Tema da fotografia e/ou mensagem.

DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Será realizada uma exposição virtual dos trabalhos em página eletrônica acessível a todos do Judiciário catarinense.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste programa implica autorização tácita para publicação dos trabalhos classificados, bem como a cessão de direitos autorais;
2. Todo trabalho apresentado deverá ser de autoria do participante inscrito;
3. Somente serão expostos os trabalhos que atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento.

Maiores informações:

Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoal

E-mail: drh.sdp@tjsc.jus.br

Telefone: 48-3287-7537 / 7535 / 7555